



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Alumínio, 24 de junho de 2026

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

Nº 47/2026.

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de **R\$ 614.347,00 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, oriundos de **Emendas Parlamentares Federais**.

Fichas a serem criadas e suplementadas no Departamento de Saúde:

Ficha nº 380 – Outros Serv de Terc Juridica – R\$ 200.000,00

Vinculo: 02.801.0011

Portaria Resolução SS Nº 117.932 – Emenda: 2025.052.80701 – Deputado Jorge Caruso.

Justificativa: Custeio de ações e serviços públicos de saúde.

Ficha nº 352 – Material de consumo – R\$ 200.000,00

Vinculo: 05.902.0000

Portaria GM/MS – Nº 11.222 – 13/05/2026 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

Justificativa: Utilização na Atenção Primária para fortalecer e qualificar a assistência prestada.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal de Alumínio

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROCOLO N.º 1817 / 26
25,06 / 26
RÚBRICA

A Sua Excelência ao Senhor
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Alumínio – SP.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização da Saúde:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.03 - FUNDO MUN DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Atividade: 10.302.1402.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 02.801.0011

FICHA Nº 380.....R\$ 200.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 10.301.1401.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de recurso – 05.902.0000

FICHA Nº 352.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2025 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de junho de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal